

Art. 8.º — 1. Os lugares de ajudante técnico de radiologia, ajudante técnico de farmácia, preparador analista e enfermeiro-subchefe serão providos por contrato escrito.

2. O lugar de enfermeiro-chefe da Prisão-Hospital de S. João de Deus será exercido em regime de acumulação com o lugar de subchefe, pelo enfermeiro que o Ministro da Justiça designar, ouvida a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

3. Os lugares de enfermeiro-subchefe serão providos entre os enfermeiros de 1.ª ou 2.ª classe, habilitados com o respectivo curso, que prestem serviço na Prisão-Hospital há mais de um ano.

Art. 9.º — 1. Os reclusos removidos para a Prisão-Hospital de S. João de Deus para tratamento permanecem affectos ao estabelecimento donde vêm transferidos, salvo se o contrário for expressamente determinado pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2. A competência para a elaboração das propostas destinadas à jurisdicionalização das situações prisionais continua a pertencer aos directores dos estabelecimentos a que estão affectos os reclusos.

Art. 10.º Os abonos ao pessoal, enquanto não forem feitas as colocações previstas neste diploma e até ao último dia do mês em que forem publicadas as listas, continuarão a processar-se nas condições em vigor na data da publicação deste decreto-lei.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — José Gonçalves da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Adriano José Alves Moreira — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.*

MAPA N.º 1

**Quadro único do serviço médico
da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**

Categorias	Vencimento	Gratificação
1 director clínico (a)	—	6 000\$00
1 médico	120 000\$00	—
7 médicos (b) (c)	54 000\$00	—
2 médicos (d)	36 000\$00	—
14 médicos (e)	—	21 600\$00
4 médicos (f)	—	12 000\$00

- (a) Exercido por um médico chefe de serviços em regime de acumulação.
 (b) Um será chefe de serviços de medicina, outro chefe de serviços de cirurgia e outro chefe de serviços de infecto-contagiosos.
 (c) No caso de as funções serem remuneradas por gratificação, esta será de 2500\$ mensais e a importância correspondente sairá do vencimento orçamentado.
 (d) No caso de as funções serem remuneradas por gratificação, esta será de 2100\$ mensais e a importância correspondente sairá do vencimento orçamentado. Um dos médicos será cirurgião.
 (e) Um será estomatologista, outro anestesista, outro radiologista e outro analista.
 (f) Um será urologista, outro dermatologista, outro oftalmologista e outro otorinolaringologista.

Ministério da Justiça, 19 de Abril de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela.*

MAPA N.º 2

Prisão-Hospital de S. João de Deus

a) Pessoal dos quadros aprovados por lei

Categorias	Vencimento	Gratificação
Serviços auxiliares de diagnóstico:		
2 farmacêuticos (a)	36 000\$00	—
1 ajudante técnico de radiologia	24 000\$00	—
1 ajudante técnico de farmácia (b)	24 000\$00	—
1 preparador analista	24 000\$00	—
Serviços de enfermagem:		
1 enfermeiro-chefe (c)	—	4 800\$00
3 enfermeiros-subchefes	21 000\$00	—
4 enfermeiros de 1.ª classe	18 000\$00	—
8 enfermeiros de 2.ª classe (d)	16 800\$00	—
4 auxiliares de enfermagem (a)	15 600\$00	—
Outros serviços:		
1 contabilista de 2.ª classe	34 800\$00	—
1 segundo-oficial	34 800\$00	—
2 terceiros-oficiais	26 400\$00	—
3 aspirantes	21 000\$00	—
4 escrevários de 2.ª classe	18 000\$00	—
1 economo e fiscal de oficinas de 1.ª classe	31 200\$00	—
1 fiel de armazém	18 000\$00	—
1 assistente religioso	—	21 600\$00
1 electricista	21 000\$00	—
2 motoristas	18 000\$00	—

- (a) Um dos lugares será extinto quando vagar.
 (b) Só será provido quando for extinto um dos lugares de farmacêutico ou o lugar de farmacêutico da Cadeia Penitenciária de Coimbra.
 (c) Exercido por um enfermeiro-subchefe em regime de acumulação.
 (d) Um dos lugares só será preenchido quando for extinto um dos lugares de auxiliar de enfermagem.

b) Pessoal assalariado

Categorias	Salário individual
2 auxiliares de fiel	13 870\$00
2 cozinheiros	13 870\$00
2 serventuários (a)	16 060\$00
1 serventuário	13 870\$00
2 serventuários auxiliares	11 315\$00

- (a) Um desempenhará as funções de encarregado da lavandaria e outro as de canalizador.

Ministério da Justiça, 19 de Abril de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que os países abaixo designados depositaram nas datas mencionadas os instrumentos de ratificação ou adesão aos seguintes actos do Congresso da União Postal Universal de 1957.

Convenção Postal Universal, Protocolo final e anexo — Regulamento de execução e anexos — Disposições relativas ao correio aéreo, Protocolo final e anexos.

União da África do Sul — 7 de Abril de 1960.

- República Popular Albanesa — 14 de Setembro de 1959.
- Estados Unidos da América — 1 de Abril de 1959.
- Conjunto dos territórios dos Estados Unidos da América, compreendendo o território sob tutela das ilhas do Pacífico — 1 de Abril de 1959.
- República da Argentina — 15 de Abril de 1959.
- República da Austrália — 29 de Abril de 1959.
- Áustria — 4 de Maio de 1959.
- Bélgica — 5 de Março de 1959.
- Congo Belga — 5 de Março de 1959.
- República Socialista Soviética da Bielorrússia — 23 de Abril de 1959.
- República Popular da Bulgária — 13 de Maio de 1959.
- Camboja — 12 de Janeiro de 1960.
- Canadá — 11 de Agosto de 1958.
- Ceilão — 16 de Novembro de 1959.
- China — 6 de Outubro de 1959.
- República da Coreia — 14 de Março de 1960.
- Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.
- Espanha — 29 de Julho de 1959.
- Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.
- Federação da Malásia — 13 de Março de 1959.
- Finlândia — 6 de Março de 1959.
- França — 8 de Maio de 1959.
- Argélia — 8 de Maio de 1959.
- Conjunto dos territórios representados pelo Office Français des Postes et Télécommunications d'Outre-Mer — 8 de Maio de 1959.
- Ghana — 7 de Maio de 1959.
- Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte — 17 de Julho de 1959.
- Grécia — 2 de Outubro de 1959.
- República Popular Húngara — 5 de Abril de 1960.
- Índia — 21 de Dezembro de 1959.
- Iraque — 18 de Janeiro de 1960.
- República da Islândia — 27 de Novembro de 1958.
- Israel — 23 de Outubro de 1959.
- Itália — 9 de Junho de 1960.
- Japão — 7 de Novembro de 1958.
- Reino Hachemita da Jordânia — 2 de Março de 1959.
- Líbano — 23 de Julho de 1958.
- Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.
- Marrocos — 9 de Julho de 1959.
- México — 19 de Março de 1959.
- Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.
- Noruega — 19 de Agosto de 1958.
- Nova Zelândia — 6 de Abril de 1959.
- Paquistão — 8 de Outubro de 1959.
- Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.
- Antilhas Holandesas e Suriname — 27 de Agosto de 1959.
- Peru — 21 de Maio de 1959.
- República das Filipinas — 18 de Junho de 1959.
- República Árabe Unida:
- Egipto — 15 de Janeiro de 1959.
- Síria — 15 de Janeiro de 1959.
- República de S. Marinho — 27 de Julho de 1959.
- República do Sudão — 1 de Março de 1960.
- Suécia — 2 de Maio de 1958.
- Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.
- Checoslováquia — 13 de Agosto de 1959.
- Tunísia — 24 de Março de 1959.
- República Socialista Soviética da Ucrânia — 5 de Maio de 1959.
- União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — 23 de Abril de 1959.
- Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.
- Vietname — 3 de Dezembro de 1959.
- Iémen — 3 de Abril de 1959.
- República Popular Federativa da Jugoslávia — 15 de Abril de 1959.
- Alemanha — 30 de Agosto de 1960.
- Reino da Arábia Saudita — 6 de Março de 1961.
- Birmânia — 16 de Junho de 1961.
- Conjunto dos territórios britânicos do ultramar, compreendendo as colónias, os protectorados e os territórios sob tutela exercida pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte — 23 de Junho de 1960.
- Irlanda — 19 de Junho de 1961.
- República Popular da Polónia — 23 de Fevereiro de 1961.
- República da Somália — 16 de Novembro de 1960.
- Tailândia — 21 de Julho de 1960.
- República Malgache — 30 de Junho de 1961.
- Guiné — 6 de Maio de 1959.
- República de S. Salvador — 30 de Novembro de 1961.
- República da Indonésia — 30 de Novembro de 1961.
- Koweit — 16 de Fevereiro de 1960.
- Camarões — 26 de Junho de 1960.
- República do Mali — 21 de Abril de 1961.
- Daomé — 27 de Abril de 1961.
- República do Congo (Léopoldville) — 10 de Maio de 1961.
- Costa do Marfim — 23 de Maio de 1961.
- Niger — 12 de Junho de 1961.
- Senegal — 14 de Junho de 1961.
- Chade — 23 de Junho de 1961.
- República Central Africana — 28 de Junho de 1961.
- República do Congo (Brazzaville) — 5 de Julho de 1961.
- Nigéria — 10 de Julho de 1961.
- Gabão — 17 de Julho de 1961.
- Serra Leoa — 29 de Janeiro de 1962.
- Acordo relativo às cartas e caixas com valor declarado e Protocolo final — Regulamento de Execução e Anexos.
- República da Argentina — 15 de Abril de 1959.
- Áustria — 4 de Maio de 1959.
- Bélgica — 5 de Março de 1959.
- Congo Belga — 5 de Março de 1959.
- República Socialista Soviética da Bielorrússia — 23 de Abril de 1959.
- República Popular da Bulgária — 13 de Maio de 1959.
- Camboja — 12 de Janeiro de 1960.
- Ceilão — 16 de Novembro de 1959.
- China — 6 de Outubro de 1959.
- Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.
- Espanha — 29 de Julho de 1959.
- Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.
- Federação da Malásia — 13 de Março de 1959.
- Finlândia — 6 de Março de 1959.
- França — 8 de Maio de 1959.

Argélia — 8 de Maio de 1959.
 Conjunto de territórios representados pelo Office
 Français des Postes et Télécommunications
 d'Outre-Mer — 8 de Maio de 1959.

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do
 Norte — 17 de Julho de 1959.

Grécia — 2 de Outubro de 1959.

República Popular Húngara — 5 de Abril de
 1960.

Índia — 21 de Dezembro de 1959.

Iraque — 18 de Janeiro de 1960.

República da Islândia — 27 de Novembro de 1958.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Japão — 7 de Novembro de 1958.

Reino Hachemita da Jordânia — 2 de Março de
 1959.

Líbano — 23 de Julho de 1958.

Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.

Marrocos — 9 de Julho de 1959.

Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Nova Zelândia — 6 de Abril de 1959.

Paquistão — 8 de Outubro de 1959.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

Antilhas Holandesas e Suriname — 27 de Agosto
 de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

Síria — 15 de Janeiro de 1959.

República de S. Marinho — 31 de Março de 1959.

Suécia — 2 de Maio de 1958.

Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.

Checoslováquia — 13 de Agosto de 1959.

Tunísia — 24 de Março de 1959.

República Socialista Soviética da Ucrânia — 5 de
 Maio de 1959.

União das Repúblicas Socialistas Soviéticas —
 23 de Abril de 1959.

Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de
 1960.

Vietname — 3 de Dezembro de 1959.

Iémen — 3 de Abril de 1959.

República Popular Federativa da Jugoslávia —
 15 de Abril de 1959.

Alemanha — 30 de Agosto de 1960.

Reino da Arábia Saudita — 6 de Março de 1961.

Birmânia — 16 de Junho de 1961.

Conjunto de territórios britânicos do ultramar,
 compreendendo as colónias, os protectorados e os
 territórios sob tutela exercida pelo Governo do
 Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do
 Norte — 23 de Junho de 1960.

Irlanda — 19 de Junho de 1961.

República Popular da Polónia — 23 de Fevereiro
 de 1961.

República da Somália — 16 de Novembro de 1960.

Tailândia — 21 de Julho de 1960.

República Malgache — 30 de Junho de 1961.

República de S. Salvador — 30 de Novembro de
 1961.

República da Indonésia — 30 de Novembro de
 1961.

Koweit — 16 de Fevereiro de 1960.

Camarões — 26 de Junho de 1961.

Guiné — 6 de Agosto de 1959.

Daomé — 27 de Abril de 1961.

Costa do Marfim — 23 de Maio de 1961.

Niger — 12 de Junho de 1961.

Chade — 23 de Junho de 1961.

República Central Africana — 22 de Agosto de
 1961.

República do Congo (Brazzaville) — 5 de Julho
 de 1961.

Nigéria — 30 de Agosto de 1961.

Gabão — 17 de Julho de 1961.

Acordo relativo às encomendas postais e Pro-
 tocolo final — Regulamento de execução,
 Protocolo final e anexos.

República Popular Albanesa — 14 de Setembro de
 1959.

República da Argentina — 15 de Abril de 1959.

Austria — 4 de Maio de 1959.

República Socialista Soviética da Bielorrússia —
 23 de Abril de 1959.

República Popular da Bulgária — 13 de Maio de
 1959.

Camboja — 12 de Janeiro de 1960.

Ceilão — 16 de Novembro de 1959.

República da Coreia — 14 de Março de 1960.

Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.

Espanha — 29 de de Julho de 1959.

Territórios espanhóis de África — 29 de Julho
 de 1959.

Federação da Malásia — 13 de Março de 1959.

Finlândia — 6 de Março de 1959.

França — 8 de Maio de 1959.

Argélia — 8 de Maio de 1959.

Conjunto de territórios representados pelo Office
 Français des Postes et Télécommunications
 d'Outre-Mer — 8 de Maio de 1959.

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do
 Norte — 17 de Julho de 1959.

Grécia — 2 de Outubro de 1959.

República Popular Húngara — 5 de Abril de
 1959.

Índia — 21 de Dezembro de 1959.

Iraque — 18 de Janeiro de 1960.

República da Islândia — 27 de Novembro de 1958.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Japão — 7 de Novembro de 1958.

Reino Hachemita da Jordânia — 2 de Março de
 1959.

Líbano — 23 de Julho de 1958.

Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.

Marrocos — 9 de Julho de 1959.

México — 19 de Março de 1959.

Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Paquistão — 8 de Outubro de 1959.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

Antilhas Holandesas e Suriname — 27 de Agosto
 de 1959.

Peru — 21 de Maio de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

Síria — 15 de Janeiro de 1959.

República de S. Marinho — 31 de Março de 1959.

República do Sudão — 1 de Março de 1960.

Suécia — 2 de Maio de 1958.

Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.

Checoslováquia — 13 de Agosto de 1959.

Tunísia — 24 de Março de 1959.
 República Socialista Soviética da Ucrânia — 5 de Maio de 1959.
 China — 6 de Outubro de 1959.
 União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — 23 de Abril de 1960.
 Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.
 Vietname — 3 de Dezembro de 1959.
 Iémen — 3 de Abril de 1959.
 República Popular Federativa da Jugoslávia — 15 de Abril de 1959.
 Alemanha — 30 de Agosto de 1960.
 Reino da Arábia Saudita — 6 de Março de 1961.
 Conjunto de territórios britânicos do ultramar, compreendendo as colónias, os protectorados e os territórios sob tutela exercida pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte — 23 de Junho de 1960.
 Irlanda — 19 de Junho de 1961.
 República Popular da Polónia — 23 de Fevereiro de 1961.
 República da Somália — 16 de Novembro de 1960.
 Tailândia — 21 de Julho de 1960.
 República Malgache — 30 de Junho de 1961.
 Guiné — 6 de Agosto de 1959.
 Koweit — 7 de Junho de 1960.
 República de S. Salvador — 30 de Novembro de 1961.
 República da Indonésia — 30 de Novembro de 1961.
 Camarões — 26 de Junho de 1961.
 Birmânia — 24 de Julho de 1961.
 Daomé — 27 de Abril de 1961.
 República do Mali — 18 de Agosto de 1961.
 Costa do Marfim — 23 de Maio de 1961.
 Niger — 12 de Junho de 1961.
 Senegal — 14 de Junho de 1961.
 Chade — 23 de Junho de 1961.
 República Central Africana — 22 de Agosto de 1961.
 República do Congo (Brazzaville) — 10 de Julho de 1961.
 Nigéria — 30 de Agosto de 1961.
 Gabão — 17 de Julho de 1961.
 Birmânia — 24 de Julho de 1961.

Acordo relativo aos vales de correio e às ordens postais de viagem — Regulamento de Execução e Anexos:

República Argentina — 15 de Abril de 1959.
 Áustria — 4 de Maio de 1959.
 Bélgica — 5 de Março de 1959.
 República Popular da Bulgária — 13 de Maio de 1959.
 Camboja — 12 de Janeiro de 1960.
 China — 6 de Outubro de 1959.
 Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.
 Espanha — 29 de Julho de 1959.
 Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.
 Finlândia — 6 de Março de 1959.
 França — 8 de Maio de 1959.
 Argélia — 8 de Maio de 1959.
 Conjunto de territórios representados pelo Office Français des Postes et Télécommunications d'Ouest-Mer — 8 de Maio de 1959.

Grécia — 2 de Outubro de 1959.
 República Popular Húngara — 5 de Abril de 1960.
 República da Islândia — 27 de Novembro de 1958.
 Itália — 9 de Junho de 1960.
 Japão — 7 de Novembro de 1958.
 Líbano — 23 de Julho de 1958.
 Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.
 Marrocos — 9 de Julho de 1959.
 México — 19 de Março de 1959.
 Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.
 Noruega — 19 de Agosto de 1958.
 Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.
 Antilhas Holandesas e Suriname — 27 de Agosto de 1959.
 Peru — 21 de Maio de 1959.
 República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.
 Síria — 15 de Janeiro de 1959.

República de S. Marinho — 31 de Março de 1959.
 República do Sudão — 1 de Março de 1960.
 Suécia — 2 de Maio de 1958.
 Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.
 Checoslováquia — 13 de Agosto de 1959.
 Tunísia — 24 de Março de 1959.
 Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.
 Vietname — 3 de Dezembro de 1959.
 Iémen — 3 de Abril de 1959.
 Alemanha — 30 de Agosto de 1960.
 Reino da Arábia Saudita — 6 de Março de 1961.
 República Popular da Polónia — 23 de Fevereiro de 1961.
 República da Somália — 16 de Novembro de 1960.
 Tailândia — 21 de Julho de 1960.
 República Malgache — 30 de Junho de 1961.
 República de S. Salvador — 30 de Novembro de 1961.
 Indonésia — 30 de Novembro de 1961.

Arranjo relativo às transferências postais — Regulamento de Execução e Anexos:

República da Argentina — 15 de Abril de 1959.
 Áustria — 4 de Maio de 1959.
 Bélgica — 5 de Março de 1959.
 Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.
 Espanha — 29 de Julho de 1959.
 Camarões — 24 de Junho de 1961.
 Guiné — 6 de Agosto de 1959.
 Daomé — 27 de Abril de 1961.
 República do Congo (Léopoldville) — 10 de Maio de 1961.
 Costa do Marfim — 23 de Maio de 1961.
 Niger — 12 de Junho de 1961.
 Senegal — 14 de Junho de 1961.
 Chade — 23 de Junho de 1961.
 República Central Africana — 22 de Agosto de 1961.
 República do Congo (Brazzaville) — 5 de Julho de 1961.
 República do Mali — 18 de Agosto de 1961.
 Territórios espanhóis de África — 21 de Julho de 1959.
 Finlândia — 6 de Março de 1959.
 França — 8 de Maio de 1959.
 Argélia — 8 de Maio de 1959.

Conjunto de territórios representados pelo Office Français des Postes et Télécommunications d'Ou-tre-Mer — 8 de Maio de 1959.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Japão — 7 de Novembro de 1958.

Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.

Marrocos — 9 de Julho de 1959.

Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

República de S. Marinho — 31 de Março de 1959.

Suécia — 2 de Maio de 1958.

Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.

Tunísia — 24 de Março de 1959.

Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.

Iémen — 3 de Abril de 1959.

Alemanha — 30 de Agosto de 1959.

República da Somália — 16 de Novembro de 1960.

República Malgache — 30 de Junho de 1961.

Camarões — 24 de Junho de 1961.

Arranjo relativo às cobranças — Regulamento de Execução e Anexos:

República da Argentina — 15 de Abril de 1959.

Austria — 4 de Maio de 1959.

Bélgica — 5 de Março de 1959.

Camboja — 12 de Janeiro de 1960.

Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.

Espanha — 29 de Julho de 1959.

Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.

Finlândia — 6 de Março de 1959.

França — 8 de Maio de 1959.

Argélia — 8 de Maio de 1959.

Conjunto de territórios representados pelo Office Français des Postes et Télécommunications d'Ou-tre-Mer — 8 de Maio de 1959.

Grécia — 2 de Outubro de 1959.

República Popular Húngara — 5 de Abril de 1960.

República da Islândia — 27 de Novembro de 1958.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.

Marrocos — 9 de Julho de 1959.

Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

Antilhas Holandesas e Suriname — 27 de Agosto de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

República de S. Marinho — 31 de Março de 1959.

Suécia — 2 de Maio de 1958.

Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.

Tunísia — 24 de Março de 1959.

Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.

Iémen — 3 de Abril de 1959.

Alemanha — 30 de Agosto de 1960.

República da Somália — 16 de Novembro de 1960.

Tailândia — 21 de Julho de 1960.

República Malgache — 30 de Junho de 1961.

Camarões — 24 de Junho de 1961.

Arranjo relativo ao serviço internacional de caixa económica — Regulamento de Execução e Anexos:

Espanha — 29 de Julho de 1959.

Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.

França — 8 de Maio de 1959.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Japão — 7 de Novembro de 1958.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

Suécia — 2 de Maio de 1960.

Alemanha — 30 de Agosto de 1960.

Daomé — 24 de Abril de 1961.

República do Mali — 18 de Agosto de 1961.

Acordo relativo às assinaturas de jornais e publicações periódicas — Regulamento de Execução e Anexos:

República da Argentina — 15 de Abril de 1959.

Austria — 4 de Maio de 1959.

Bélgica — 4 de Março de 1959.

República Popular da Bulgária — 13 de Maio de 1959.

Camboja — 12 de Janeiro de 1960.

China — 6 de Outubro de 1959.

Dinamarca — 13 de Agosto de 1958.

Espanha — 29 de Julho de 1959.

Territórios espanhóis de África — 29 de Julho de 1959.

Finlândia — 6 de Março de 1959.

França — 8 de Maio de 1959.

Argélia — 8 de Maio de 1959.

Grécia — 2 de Outubro de 1959.

República Popular Húngara — 5 de Abril de 1959.

Itália — 9 de Junho de 1960.

Luxemburgo — 13 de Janeiro de 1960.

Marrocos — 9 de Julho de 1960.

Principado do Mónaco — 2 de Setembro de 1959.

Noruega — 19 de Agosto de 1958.

Países Baixos — 27 de Agosto de 1959.

República Árabe Unida:

Egipto — 15 de Janeiro de 1959.

República de São Marinho — 27 de Julho de 1959.

Suécia — 2 de Maio de 1958.

Confederação Suíça — 14 de Novembro de 1958.

Tunísia — 24 de Março de 1959.

Estado da Cidade do Vaticano — 13 de Abril de 1960.

Iémen — 3 de Abril de 1959.

Alemanha — 30 de Agosto de 1960.

República Popular da Polónia — 23 de Fevereiro de 1961.

República da Somália — 16 de Novembro de 1960.

Tailândia — 21 de Julho de 1960.

Daomé — 27 de Abril de 1961.

República do Mali — 18 de Agosto de 1961.

República do Congo (Léopoldville) — 10 de Maio de 1961.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 7 de Abril de 1962. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.